



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Avenida Getúlio Vargas, 925, centro - CEP: 38310-000 - Gurinhatã - Minas Gerais

Telefones: 3264-1010 - Fax: (034) 3264-1015

e-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

RECEBEMOS
29/05/2017
Carla Fabiani de Moraes
Controladoria Interna
Gurinhatã - MG

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 29 DE MAIO DE 2.017.

“CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO JUNTO AO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ALTERANDO O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.199 DE 06 DE MARÇO DE 2.017, BEM COMO O ANEXO ÚNICO DA LEI 759 DE 02 DE ABRIL DE 2.001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Gurinhatã, por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Tendo em vista a implantação neste município do Programa Vigilância em Saúde, bem como dos já existentes Programas Polo da Academia da Saúde, Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Programa Farmácia de Minas, junto a Atenção Básica do Município e Programa de Saúde da Família – PSF, fica criado dentro do mencionado Programa Vigilância em Saúde, 06 (seis) cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Agente Comunitário de Endemias – ACE.

Art. 2º. Em razão da criação dos novos cargos em provimentos em comissão o Anexo Único da Lei Municipal N.º 1.199 de 06 de março de 2.017 e o Anexo Único da Lei Municipal N.º 759 de 02 de abril de 2.001, com suas posteriores alterações passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	CARGOS	VENCIMENTOS
Coordenador do PSF	1	R\$ 1.500,00
Médico do PSF	3	R\$ 8.500,00
Enfermeiro do PSF	3	R\$ 2.400,00
Técnico/Auxiliar de Enfermagem do PSF	3	R\$ 953,40
Agente Comunitário de Saúde	16	R\$ 1.014,00
Agente Comunitário de Endemias - ACE	6	R\$ 953,40
Odontólogo Coordenador do Programa Saúde Bucal	1	R\$ 3.000,00
Odontólogos	2	R\$ 2.200,00
Farmacêutico – Farmácia de Minas	1	R\$ 2.282,03
TSB - Técnico Saúde Bucal	4	R\$ 953,40
ACB - Auxiliar de Saúde Bucal	3	R\$ 953,40
Fonoaudiólogo	1	R\$ 2.282,03
Assistente Social	1	R\$ 2.282,03
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 2.282,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Avenida Getúlio Vargas, 925, centro - CEP: 38310-000 - Gurinhatã - Minas Gerais

Telefones: 3264-1010 - Fax: (034) 3264-1015


e-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

Educador Físico em Saúde	2	R\$ 2.282,03
Nutricionista	1	R\$ 2.282,03
Psicólogo	1	R\$ 2.282,03
Fisioterapeuta	1	R\$ 2.282,03

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 29 de maio de 2.017.


Wender Luciano Araújo Silva
Prefeito Municipal